25

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 66/60

DOCUMENTO Nº 1 534/60

Artigo 1º - Fica isenta de impostos e taxas municipais a propri
dade da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESCRITORES, destina
à sua Colônia de Férias e Biblioteca Pública.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agôsto de 1 960

a) MIGUEL PASQUARELLI

Proc. 160/60

M